



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

CONTRATO 079/2012

“CONTRATO REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 038/2012, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA CRECHE, ENSINO MÉDIO, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL”

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Itália, 474, cidade de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 91.987.719/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Diogo Segabinazzi Siqueira, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: SUPERMERCADO REMUS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Dom Giosué Bardin, nº 282, Bairro Centro, na cidade de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95715-000, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 05.418.766/0001-04, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA.

O Presente CONTRATO tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FINALIDADE E DO OBJETO

O presente contrato objetiva a aquisição de merenda para Creche, Ensino Médio, Pré-Escola e Ensino Fundamental, conforme produtos descritos nos anexos I, II, III e IV.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 5.141,14** (cinco mil cento e quarenta e um reais e quatorze centavos), conforme descrito no(s) anexo(s) I, II, III e IV.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

- a) O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento dos produtos descritos no objeto, mediante a apresentação de documentação fiscal.
- b) Os produtos descritos no objeto deverão ser entregues parceladamente, conforme cronograma elaborado pela Secretaria Municipal da Educação, devendo a entrega se proceder livre de frete nas dependências mesma.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência de 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1 – Dos Direitos:

Constituirá direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas; e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2 – Das obrigações:

O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento dos valores ajustados segundo forma estabelecida neste.
- b) propiciar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar os produtos descritos no objeto livre de qualquer despesa direta ou indireta;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

- b) entregar os produtos nas embalagens originais do fabricante e conforme cronograma de entrega;
- c) entregar os produtos nas embalagens contendo características (composição) dos produtos, validade, peso e Registro no Ministério de Saúde e conforme o produto Ministério da Agricultura;
- d) entregar os produtos não perecíveis com data que não ultrapassasse a 30 (trinta) dias;
- e) não armazenar em câmara fria as frutas solicitadas nos anexos;
- f) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- g) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial Certidões Negativas de Regularidade com INSS e FGTS;
- h) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E MULTAS

A CONTRATADA, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais a CONTRATADA tenha concorrido.
- b) sem prejuízos das outras cominações, multas sob o total atualizado do Contrato:
 - * de 3% (três por cento) pelo descumprimento de Cláusula Contratual ou norma de legislação pertinente.
 - * de 5% (cinco por cento) nos casos de inexecução total ou parcial dos fornecimentos, inexecução imperfeita ou em desacordo com as especificações, mora ou negligéncia dos materiais previstos no objeto deste contrato.
- c) suspensão do direito de licitar, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta.
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos casos de faltas graves.

Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei. As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do CONTRATANTE, admitida sua reiteração.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E SEUS EFEITOS

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I, à XII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
- c) liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos, perdas e danos que a este vier a causar, em decorrência da rescisão deste contrato por inadimplente de suas obrigações.

Uma vez rescindido o presente Contrato, e desde que resarcido de todos os prejuízos, o CONTRATANTE poderá efetuar à CONTRATADA o pagamento dos serviços prestados corretamente.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0704.123610014.2.084 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL
0704.123620014.2.182 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO
0704.123650014.2.180 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHE
0704.123650014.2.181 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA
3339030 – Material de Consumo

0706.123610014.2.094 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (FEDERAL)
0706.123620014.2.185 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR MÉDIO (FEDERAL)
0706.123650014.2.183 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHE (FEDERAL)
0706.123650014.2.184 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA (FEDERAL)
3339030 – Material de Consumo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

CLÁUSULA NONA: DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO.

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão Administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

As partes contratantes elegem para o mesmo, o Foro da Comarca de Bento Gonçalves, para a solução de todo e qualquer conflito dele decorrente.

Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em duas vias de igual teor e forma, assinados pelas partes contratantes com o visto da Procuradoria Jurídica do Município, para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.

Santa Tereza, 27 de julho de 2012.

Município de Santa Tereza
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SUPERMERCADO REMUS LTDA.
CONTRATADA

Aprovado:

Jeferson Marin
Assessor Jurídico
OAB/RS. 55.376



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

ANEXO I

CRECHE

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
001	10	Kg	CARNE MOIDA: De 2ª qualidade, pouca gordura, não congelada, embalagem saco de polietileno.	9,90	99,00
002	12	DZ	OVOS: Galinha de granja, vermelho, tamanho médio não trincado. Embalagem caixilho.	3,50	42,00
003	2	Pacote	CAFÉ EM PÓ: Embalagem: Pacotes de 500grs., plástica com solda íntegra.	7,15	14,30
004	8	Lata	MILHO: Lata com 200 grs.	1,55	12,40
006	18	Pacote	PÃO DE LEITE FATIADO: Embalagem transparente, pacote de 500 grs.	3,49	62,82
007	20	KG	MAÇÃ: Tamanho médio de boa qualidade.	3,19	63,80
010	40	Litro	LEITE INTEGRAL: Com vitaminas A, B,C,D,E e ferro. Embalagem: caixa de 1 litro, resistente com solda íntegra.	1,95	78,00
011	4	Kg	FARINHA DE MILHO: Pacote com solda íntegra embalagem de 1 kg	1,55	6,20
014	4	Unidade	MORTADELA: Com solda íntegra, sem gordura embalagem de 500 grs. cada.	2,85	11,40
018	4	Pacote	BISCOITO DE MILHO: (COLONIAL) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.	3,40	13,60
019	4	Pacote	MASSA COM OVOS: (CONCHINHA) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacotes com 500 grs..	2,15	8,60
020	4	Pacotes	MASSA COM OVOS: (LETRINHA) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 500 grs.	2,35	9,40
025	20	Kg	BATATA INGLÊS: Tamanho médio de boa qualidade.	2,10	42,00
026	10	Kg	FRANGO: COXA E SOBRE COXA Embalagem transparente, de boa aparência, tamanho médio.	3,95	39,50
031	4	Pacote	AÇUCAR: Embalagem plástica com solda íntegra pacote de 2 kg.	3,79	15,16
034	4	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 400 grs.	2,79	11,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

036	3	Potes	DOCE EM PASTA DE FRUTAS: Pote plástico, transparente com 700 gr.	3,70	11,10
038	8	Pacote	FLOKILHOS: Embalagem de 200 grs.	5,80	46,40
039	4	Pacote	QUEIJO RALADO: Pacote de 500 gramas, embalagem transparente com solda íntegra.	11,90	47,60
040	2	Pote	MARGARINA: Embalagem plástica com 500 gramas	1,89	3,78
044	3	Caixa	FILTRO DE CAFÉ: Nº 103, caixa com 30 unidades.	2,55	7,65
045	24	Litros	SUCO CONCENTRADO: Embalagem plástica de 1 Litro, pronto para diluir, vários sabores com exceção uva, com rendimento de 9 litros por 1 litro.	14,85	356,40
047	16	Lata	OLEO DE SOJA: Embalagem plástica com 900 ml.	3,89	62,24
TOTAL R\$					1.064,51

Santa Tereza, 27 de julho de 2012.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SUPERMERCADO REMUS LTDA.
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

ANEXO II
ENSINO MÉDIO

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
001	19	Kg	CARNE MOIDA: De 2ª qualidade, pouca gordura, não congelada, embalagem saco de polietileno.	9,90	188,10
002	9	Pacote	BOLACHA COQUETEL: Embalagem: plástica , transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 360 gramas.	3,30	29,70
003	12	Dz	OVOS: Galinha de granja, vermelho, tamanho médio, não trincado. Embalagem caixilho.	3,50	42,00
004	9	Pacote	BOLACHA KUKI: Embalagem: plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 gramas.	3,30	29,70
007	3	Kg	FRANGO COXA E SOBRE COXA: Embalagem transparente, com boa aparência, tamanho médio.	3,95	11,85
008	10	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 400 grs.	2,79	27,90
009	18	Kg	MAÇÃ: Tamanho médio de boa aparência.	3,19	57,42
010	6	Pacote	AÇUCAR: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 2 kg.	3,79	22,74
014	9	Pacote	BISCOITO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 330grs.	3,25	29,25
017	3	Pacote	FARINHA DE TRIGO Pacote de 5 kg. Embalagem plástica com solda íntegra	6,35	19,05
022	6	Lata	FERMANETO EM PÓ: Lata de 100 grs.	2,15	12,90
023	1	Pote	MARGARINA: Embalagem plástica com 500 grs.	1,89	1,89
024	15	Lata	OLEO DE SOJA: Embalagem plástica com 900 ml.	3,89	58,35
027	15	Pacote	FLOKILHOS: Embalagem de 200 grs.	5,80	87,00
028	10	Litros	SUCO CONCENTRADO: Embalagem plástica de 1 Litro, pronto para diluir, vários sabores com exceção uva, com rendimento de 9 litros por 1 litro.	14,85	148,50
031	9	Latas	MILHO: Lata com 200 grs.	1,55	13,95
032	3	Vidro	CAFÉ: Granulado, vidro transparente de 200 grs	8,95	26,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

033	6	Pote	DOCE EM PASTA DE FRUTAS: Pote plástico, transparente com 700 gr.	3,70	22,20
TOTAL R\$					829,35

Santa Tereza, 27 de julho de 2012..

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SUPERMERCADO REMUS LTDA.
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

**ANEXO III
PRÉ-ESCOLA**

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
001	5,6	Kg	CARNE MOIDA: De 2ª qualidade, pouca gordura, não congelada, embalagem, saco de polietileno	9,90	55,44
002	6	Pacote	AÇUCAR: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 2 kg.	3,79	22,74
005	12	Dz	OVOS: Galinha de granja, vermelho, tamanho médio não trincado. Embalagem caixilho.	3,50	42,00
006	3	Pacote	BISCOITO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 330g.	3,25	9,75
008	15	Litros	SUCO CONCENTRADO: Embalagem plástica de 1 Litro, pronto para diluir, vários sabores com exceção uva, com rendimento de 9 litros por 1 litro.	14,85	222,75
010	3	Pacote	BOLACHA KUKI: Embalagem: plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 gramas.	3,30	9,90
014	3	Pacote	BOLACHA COQUETEL: Embalagem: plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 360 gramas.	3,30	9,90
016	18	Kg	MAÇÃ: Tamanho e maturação média, de boa qualidade.	3,19	57,42
022	12	Pacote	FLOKILHOS: Embalagem de 200 grs.	5,80	69,60
023	12	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 400 grs.	2,79	33,48
024	3	Pote	MARGARINA: Embalagem plástica com 500 grs.	1,89	5,67
028	9	Lata	MILHO: Lata com 200 grs.	1,55	13,95
029	3	Vidro	CAFÉ: Granulado, vidro transparente de 100 grs.	7,39	22,17
032	9	Lata	OLEO DE SOJA: Embalagem plástica com 900 ml.	3,89	35,01
033	2	Pote	DOCE EM PASTA DE FRUTAS: Pote plástico, transparente com 700 gr	3,70	7,40
					TOTAL R\$ 617,18

Santa Tereza, 27 de julho de 2012.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SUPERMERCADO REMUS LTDA.
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

ANEXO IV
ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
001	45	Kg	CARNE MOIDA: De 2ª qualidade, pouca gordura, não congelada, embalagem saco de polietileno.	9,90	445,50
002	30	Litros	SUCO CONCENTRADO: Embalagem plástica de 1 Litro, pronto para diluir, vários sabores com exceção uva, com rendimento de 9 litros por 1 litro.	14,85	445,50
003	15	Pacote	AÇUCAR: Embalagem: plástica, transparente com solda íntegra. Pacote com 02 kg cada	3,79	56,85
004	15	Pacote	FARINHA DE TRIGO Pacotes de 5 kg. Embalagem plástica com solda íntegra	6,30	94,50
005	62	Dz	OVOS: Galinha de granja, vermelho, tamanho médio, não trincado. Embalagem caixilho.	3,50	217,00
006	20	Pacote	BISCOITO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 330grs.	3,25	65,00
007	60	Kg	MAÇÃ: Tamanho e maturação médios de boa aparência.	3,19	191,40
008	75	Cx	FLOKILHOS: Embalagem de 200 grs.	5,80	435,00
012	20	Pacote	BOLACHA COQUETEL: Embalagem: plástica , transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 360 gramas.	3,30	66,00
014	20	Pacote	BOLACHA KUKI: Embalagem: plástica , transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 gramas.	3,30	66,00
018	20	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ: Embalagem plástica, com solda íntegra, pacote de 400 grs.	2,79	55,80
024	15	Kg	FRANGO COXA E SOBRE COXA: Embalagem transparente, com boa aparência, tamanho médio.	3,95	59,25
025	60	Lata	OLEO DE SOJA: Embalagem transparente com 900 ml.	3,89	233,40
32	45	Lata	MILHO: Lata com 200 grs.	1,55	69,75
34	10	Vidro	CAFÉ: Granulado, vidro transparente de 100 grs.	7,39	73,90
36	2	Pac.	COLORIFICO (COLORAU): Em embalagem plástica transparente de 100grs.	0,75	1,50
37	25	Lata	FERMANETO EM PÓ: Lata de 100 grs.	2,15	53,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

	TOTAL R\$	2.630,10
--	------------------	-----------------

Santa Tereza, 27 de julho de 2012.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SUPERMERCADO REMUS LTDA.
CONTRATADA